



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações litterárias de que se rezebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . . . .	90\$
A 2.ª série . . . . .	80\$
A 3.ª série . . . . .	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30;	
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, do 24-X-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 9:247** — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal da Madalena, Ilha do Pico.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter a Noruega ratificado a Convenção internacional para a unificação de certas regras relativas às imunidades dos navios do Estado, assinada em Bruxelas a 10 de Abril de 1926, e o Protocolo adicional a essa Convenção, assinado em Bruxelas a 24 de Maio de 1934.

**Aviso** — Torna público ter o Sião ratificado a Convenção para melhorar a sorte dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, assim como a Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, celebradas em Genebra a 27 de Julho de 1929.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Despacho ministerial** pelo qual se esclarece que as informações prévias para execução de obras, nos termos da portaria n.º 8:246, de 19 de Outubro de 1935, são sempre exigíveis, mesmo quando projectadas em repartições do Estado.

**Declaração** de ter sido autorizado o reforço da verba da alínea d) do n.º 4) do artigo 12.º do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

### Ministério do Comércio e Indústria:

**Declaração** de ter sido, por despacho ministerial, alterado o preço das marcas de garantia do vinho regional do Dão para \$10 por garrafa ou litro e \$05 por meia garrafa.

de sua cor, tendo nas garras um escudete das quinas. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila da Madalena», de negro.

**Bandeira:** amarela. Cordões e borlas de ouro e azul. Haste e lança douradas.

**Selo:** circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal da Madalena».

Ministério do Interior, 20 de Junho de 1939. — O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Bélgica em Lisboa, a Noruega ratificou em 25 de Abril de 1939 a Convenção internacional para a unificação de certas regras relativas às imunidades dos navios do Estado, assinada em Bruxelas a 10 de Abril de 1926, e o Protocolo adicional a esta Convenção, assinado em Bruxelas a 24 de Maio de 1934.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 16 de Junho de 1939. — Pelo Director Geral, *Eduardo Vieira Leitão*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça em Lisboa, o Sião ratificou em 3 de Junho de 1939 a Convenção para melhorar a sorte dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, assim como a Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, celebradas em Genebra a 27 de Julho de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 16 de Junho de 1939. — Pelo Director Geral, *Eduardo Vieira Leitão*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 9:247

Tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho da Madalena, Ilha do Pico: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município seja a seguinte:

**Armas:** de azul com dois cachos de uvas de ouro folhados e sustidos do mesmo. Em contra-chefe, um terrado de prata realçado de negro, sustendo cinco montículos, sendo o do centro maior, rematados cada um por uma chama de ouro e de vermelho, sendo a do centro maior. O terrado, cortado por duas faixas ondatadas de verde. Em chefe, um açaor

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Tendo-se levantado a dúvida de saber se as informações prévias exigidas para a execução de obras de iniciativa dos corpos e corporações administrativas, nos termos da portaria n.º 8:246, de 19 de Outubro de 1935, são também de exigir para a execução das mesmas obras quando projectadas em repartições do Estado, esclareço

que essas informações prévias são sempre de exigir, e, portanto, mesmo no caso de as obras de iniciativa dos corpos e corporações administrativas terem sido projectadas em repartições do Estado.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 28 de Janeiro de 1939.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

#### Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 9 de Junho de 1939 e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea d) «Diversos e imprevistos» do n.º 4) «Abono para pagamento de serviços não especificados» do artigo 12.º «Diversos serviços», da classe «Pagamento de serviços», do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1939, com a importância de 25.000\$, a sair da verba da alínea b)

«Tracção em vias férreas» do mesmo número, artigo e classe.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 13 de Junho de 1939.— O Administrador Geral, *Salvador de Sá Noqueira*.

### MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

#### Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Comércio e Indústria de 12 do corrente, foi alterado o preço das marcas de garantia do vinho regional do Dão para \$10 por garrafa ou litro e \$05 por meia garrafa.

Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria, 14 de Junho de 1939.— O Vice-Presidente, interino, *António Júlio de Castro Fernandes*.